



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 73/2022

PROJETO DE LEI Nº. 95/2022

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional de Transposição** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 90/2021, de 04 de novembro de 2021), como segue:-

07 – IDEPPLAN - Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana	
001 – IDEPPLAN - Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana	
Ação: 2077 – Funcional: 0015.0452.0077 – Manutenção e Otimização da Mobilidade Urbana	
Vínculo: 509 – Gerenciamento de Trânsito	
(482) 333903000 – Material de Consumo	140.000,00
(485) 333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
(486) 333904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL	500.000,00

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 73/22 (projeto de lei nº. 95/22).....pag. 2

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
005 – Secretaria da Fazenda	
Ação: 2005 – Funcional: 0004.0123.0005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	
Vínculo: 509 – Gerenciamento de Trânsito	
(85) 333903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
TOTAL	500.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de agosto de 2022.

Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Lucas Ortiz Teugi
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Valdeir Dago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR

JCSS/AL.